



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Quarta-feira, 23 de abril de 2025 - Nº 1682 - Distribuição Gratuita

VEM AÍ!

63º TORNEIO

1º DE MAI 

2025

INSCRIÇÕES
4 A 23 DE ABRIL

 **VAGAS LIMITADAS!**
CONTATO: (19) 99628-0494 (FERNANDO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Janeiro a Março / 2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISÃO ATUALIZADA ATÉ O EXERCÍCIO	ARRECADADO NO PERÍODO	TOTAL (25%)	PARA O EXERCÍCIO 54.841.125,00	NO PERÍODO 14.370.352,85
Próprios	46.279.500,00	13.305.769,51			
Transferências da União	45.850.000,00	10.815.412,00			
Transferências do Estado	127.235.000,00	33.360.229,89			
Total	219.364.500,00	57.481.411,40			
Retenções ao FUNDEB	33.897.000,00	8.975.098,00			
Receitas Líquidas	185.467.500,00	48.506.313,40			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO									
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA NO PERÍODO		DESPESA LIQUIDADADA NO PERÍODO		DESPESA PAGA NO PERÍODO		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*		22.895.281,59	39,83	15.365.424,94	26,73	15.031.530,58	26,15	
Ensino Fundamental	*		9.453.389,52	16,44	4.684.798,78	8,15	4.382.982,89	7,62	
Educação Infantil	*		4.466.794,07	7,77	1.705.528,16	2,96	1.673.449,69	2,91	
Retenções ao FUNDEB	*		8.975.098,00	15,61	8.975.098,00	15,61	8.975.098,00	15,61	
DEDUÇÕES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			890,18	0,00	890,18	0,00	890,18	0,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	1.366.151,83	2,38	1.736.534,42	3,02	
DESPESAS LÍQUIDAS									
Ensino Fundamental			9.452.499,34	16,44	4.683.908,60	8,15	4.382.092,71	7,62	
Educação Infantil			4.466.794,07	7,77	1.705.528,16	2,97	1.673.449,69	2,91	
Retenções ao FUNDEB			8.975.098,00	15,61	7.608.946,17	13,24	7.238.563,58	12,59	
TOTAL			22.894.391,41	39,82	13.998.382,93	24,35	13.294.105,98	23,12	



JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email.jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
 Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos
 Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
 Diagramação: Sócrates Bolorino
 Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
 Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
 Tiragem: 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 646,62
 O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Janeiro a Março / 2025

RECEITA DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO NO PERÍODO	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO NO PERÍODO			
Receitas de Transferências, exceto VAAR (I)	29.717.000,00	7.319.736,04	33.897.000,00		8.975.098,00			
Receitas de Transferências VAAR (II)	400.000,00	105.913,37						
Receitas de Aplicações Financeiras, exceto VAAR (III)	35.000,00	23.883,71						
Receitas de Aplicações Financeiras VAAR (IV)								
Total (I+II+III+IV)	30.152.000,00	7.449.533,12						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O MÊS					
TOTAL, EXCETO VAAR (I+III)	29.752.000,00	7.343.619,75	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES			
Profissionais de Educação* (70% do total, exceto VAAR)	20.826.400,00	5.140.533,82	7.319.736,04		8.975.098,00			
			DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)					
			GANHO	0,00	PERDA	1.655.361,96		
APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA NO PERÍODO		DESPESA LIQUIDADADA NO PERÍODO		DESPESA PAGA NO PERÍODO	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL**	*		8.667.132,47	116,34	6.059.497,58	81,34	5.689.114,99	76,37
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*	*		5.218.718,87	71,06	5.218.718,87	71,06	4.876.192,88	66,40
OUTRAS E VAAR	*		3.448.413,60	46,96	840.778,71	11,45	812.922,11	11,07
*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020								
**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020								
DEDUÇÕES								
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS E VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL**			8.667.132,47	116,34	6.059.497,58	81,34	5.689.114,99	76,37
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*			5.218.718,87	71,06	5.218.718,87	71,06	4.876.192,88	66,40
OUTRAS E VAAR			3.448.413,60	46,29	840.778,71	11,29	812.922,11	10,91
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020								
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00					
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%					
			DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020								
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil								
			DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
Complementação da União VAAT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal

Renato Marcelo Mascarin
Contador CRC 1SP/166.142

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, por meio da SMFO – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento convida para Audiência Pública de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2026.

Data da Realização:- 24 de abril de 2025

Horário: 14h00

Local:- Câmara Municipal

Rua Carlos Gomes, nº 999, Jardim Jafet - Cordeirópolis, SP

LUCILA APARECIDA SALVADOR MINATEL
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeirópolis cumprindo as atribuições conforme Lei Federal nº 8069/90 ECA, art. 139 e da Lei Municipal nº 3069 de 04/10/2017, solicita a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis a contratação da suplente CARINA GUARESEMIN RG nº16.886.179-3 e CPF nº 110.189.918-24 eleita como suplente no Pleito Eleitoral realizado em 01/10/2023 para cumprir seu papel de Conselheira Tutelar até o final do mandato em 31/12/2027.

Tal solicitação se deve ao fato da solicitação de desligamento do cargo de Erika Ramos Borro realizado em 15/04/2025.

Sem mais.

VICTOR ROSSI LEITE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 20/2025
Processo Administrativo n° 3.813/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.660.272/0001-93, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a retificação de parte do texto de abertura do Pregão Eletrônico N° 20/2025, tipo menor preço, cujo objeto é o “Contratação de empresa Especializada para Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos dos Serviços de Saúde – RSS, dos Grupos “A (A1, A2, A3, A4, A5), B e E” de acordo com a Resolução RDC ANVISA nº 222/18, CONAMA nº 358/05 e CONAMA nº 316/02, gerados pelas unidades públicas relacionados à Secretaria de Saúde de Cordeirópolis-SP”, publicado no Jornal Oficial do Município na data de 17/04/2025, página 05 – Edição 1681, na forma abaixo:

Onde se lê: Data da sessão 08/05/2025; Leia-se: Data da sessão 13/05/2025

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

Lei Complementar nº 407 de 17 de abril de 2025

(Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Concede revisão geral anual, na remuneração dos servidores de cargos efetivos, empregos públicos permanentes e cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Cordeirópolis, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ela promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a reajustar, à título de revisão geral anual, nos termos da Lei Complementar nº 126, de 22 de abril de 2008, a todos os servidores de cargos efetivos, empregos públicos permanentes e cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 6% (seis inteiros) por cento a título de Revisão Geral Anual, correspondente a 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento), relacionado ao IPCA acumulado de março de 2024 a fevereiro de 2025 e de 0,94% (noventa e quatro centésimos por cento), à título de ganho real.

Art. 2 - Fica alterado o anexo II da Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, com posteriores alterações, para serem os valores atualizados no índice determinado no artigo anterior, os quais serão efetuados pelo setor competente.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.025.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 17 de abril de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 17 de abril de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

INFORMATIVO
ALISTAMENTO MILITAR 2025

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS QUE NASCERAM EM 2007, INDEPENDENTE DO MÊS, E DEVE SER FEITO

ATÉ O DIA
30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE
Através do site oficial do Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO PRESENCIAL
na sede da Junta de Serviço Militar
Rua Carlos Gomes, S/N, Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



feira do Produtor
FAMILIAR, EMPREENDEDOR E ARTESÃO

DAS 17H ÀS 21H

TERÇA-FEIRA
LOCAL: Praça da Bela Vista

QUINTA-FEIRA
LOCAL: Praça da Igreja N. Sra. Aparecida, Jardim Planalto